

RESOLUÇÃO CsU n. 063/2013

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:  
**RESOLUÇÃO CsU N. 627, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

*Aprova o Edital do Processo de Isenção da Taxa de Edital de Isenção de Taxa de Inscrição nos Processos Seletivos da Universidade Estadual de Goiás – CADÚNICO para o Processo Seletivo UEG 2014/2.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CsU – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando:

1. a Portaria NS n. 256/2013, de 16 de agosto de 2013;
2. o Processo n. 201300020017437, de 25 de novembro de 2013;
3. a justificativa referente à isenção de taxa nos processos seletivos da UEG, acostada às fls. 3 e 4 do referido processo;
4. a Resolução CsA n. 051/2013, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo de Isenção da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo UEG 2014/2, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

78ª Plenária do Conselho Universitário – CsU – da Universidade Estadual de Goiás – UEG –, em Anápolis, 10 de dezembro de 2013.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente do CsU – UEG



## ANEXO ÚNICO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO



#### EDITAL DO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO UEG 2014/2

| CRONOGRAMA                   |                                                                                                                            |                                                                                         |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Data                         | Atividade                                                                                                                  | Local                                                                                   |
| 4 de fevereiro de 2014       | Publicação do Edital de isenção da taxa de inscrição                                                                       | Via internet, no sítio <a href="http://www.vestibular.ueg.br">www.vestibular.ueg.br</a> |
| 24 a 27 de fevereiro de 2014 | Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição                                                                   | Via internet, no sítio <a href="http://www.vestibular.ueg.br">www.vestibular.ueg.br</a> |
| 19 de março de 2014          | Publicação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção deferidas e indeferidas para o Processo Seletivo UEG 2014/2 | Via internet, no sítio <a href="http://www.vestibular.ueg.br">www.vestibular.ueg.br</a> |
| 20 e 21 de março de 2014     | Período para interposição de recursos ao Resultado Preliminar dos pedidos de isenção                                       | Via internet, no sítio <a href="http://www.vestibular.ueg.br">www.vestibular.ueg.br</a> |
| 2 de abril de 2014           | Publicação da ata de decisão quanto aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar da isenção                            | Via internet, no sítio <a href="http://www.vestibular.ueg.br">www.vestibular.ueg.br</a> |
|                              | Publicação do Resultado Final das solicitações de isenção deferidas e indeferidas para o Processo Seletivo UEG 2014/2      |                                                                                         |

#### I – DA ABERTURA

1. A Universidade Estadual de Goiás em conformidade com as Leis Estaduais n. 13.456, de 16 de abril de 1999, e 17.257, de 25 de janeiro de 2011, por intermédio do Núcleo de Seleção, faz saber, pelo presente Edital que, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para o processo de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo UEG 2014/2.

#### II – DO PROCESSO DE ISENÇÃO

2. O processo consiste na seleção e na classificação de candidatos à isenção parcial ou total do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo UEG 2014/2.
3. Este processo visa ampliar a participação de candidatos de baixa renda e o ingresso destes nos cursos de graduação da UEG.
4. O processo de isenção pode ser solicitado apenas por meio do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

#### III – DOS REQUISITOS

5. Podem solicitar o benefício da isenção da taxa de inscrição pessoas inscritas no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, nos termos do Decreto Federal n. 6.135/2007.
6. Para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá possuir cadastro de pessoa física (CPF) próprio.

#### IV – DA SOLICITAÇÃO

7. A inscrição ao processo de isenção é individual.
8. A solicitação será realizada exclusivamente pela internet, no sítio [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) e no período designado no cronograma deste Edital.
9. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:
  - 9.1 preencher e/ou atualizar seu cadastro pessoal, disponibilizado no sítio [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br):
    - 9.1.1 informar CPF e senha, caso já possua cadastro;
    - 9.1.2 preencher o seu nome de forma completa e sem abreviações no cadastro pessoal;
  - 9.2 preencher e imprimir os dados do formulário de solicitação;
    - 9.2.1 indicar no formulário o Número de Identificação Social – NIS;
  - 9.3 guardar o número do protocolo gerado ao final da solicitação.



## ANEXO ÚNICO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO



#### EDITAL DO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO UEG 2014/2

##### VI – DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

10. A avaliação e a seleção dar-se-ão por meio da verificação no banco de dados do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

##### VII – DA NÃO CONCESSÃO DE ISENÇÃO

11. Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato:
- 11.1 que não preencher corretamente e de forma completa os dados do formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição no sítio [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br);
  - 11.2 com NIS inválido;
  - 11.3 com NIS não cadastrado na base de dados do Cadastro Único;
  - 11.4 com NIS identificado na base de dados, porém com status excluído;
  - 11.5 com NIS identificado na base de dados, porém com renda per capita familiar fora do perfil;
  - 11.6 com NIS identificado na base de dados, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertencente à pessoa informada;
  - 11.7 que for treineiro.

##### VIII – DO RECURSO

12. Os recursos deverão ser interpostos no sítio [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br), conforme instruções ali contidas.
13. O prazo de interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação do Resultado Preliminar.
14. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
- 14.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
  - 14.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
  - 14.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare sua pretensão e referência bibliográfica, se houver.
15. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento correto são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a este certificar-se de que preencheu, de forma devida, todos os campos do formulário.
16. Será negado conhecimento ao recurso que contiver identificação do candidato no campo “Fundamentação” e/ou “Referência bibliográfica” ou que não atender às exigências do “Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos” e/ou que esteja fora das regras estabelecidas em “Edital” ou “Instruções”.
17. Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.
18. A decisão dos recursos será divulgada por meio de ata de decisão a ser publicada no sítio [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br), nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital.
19. As respostas individuais estarão disponíveis aos candidatos recorrentes no sítio [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br), na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
20. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
21. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

##### IX – DO RESULTADO

22. O resultado deste processo será divulgado pela internet no sítio [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br), na data prevista no cronograma deste Edital.
23. Caso seja beneficiado, o candidato deverá guardar o protocolo do recebimento de isenção da taxa de inscrição para fins de comprovação.



## ANEXO ÚNICO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO



#### EDITAL DO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO UEG 2014/2

##### X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24. A concessão da isenção NÃO implica, automaticamente, a inscrição do candidato no Processo Seletivo UEG 2014/2.
25. **Para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo UEG 2014/2, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e seguir os procedimentos definidos no Edital de Abertura.**
26. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabilizará por procedimentos (solicitação de isenção e/ou interposição de recurso) não efetivados por motivos de ordem técnica alheios a sua responsabilidade, quais sejam: falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falhas nos computadores, ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados ou a entrega dos documentos exigidos.
27. As disposições e instruções contidas nos comunicados complementares e avisos oficiais divulgados nos sítios [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) e [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
28. **É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado e de outros comunicados ou avisos oficiais do Núcleo de Seleção, pelos sítios [www.vestibular.ueg.br](http://www.vestibular.ueg.br) e [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br).**
29. *Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.*

Anápolis, 4 de fevereiro de 2014.

**Profª. Eliana Machado Pereira Nogueira**  
Diretora do Núcleo de Seleção  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



## ANEXO ÚNICO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO



#### EDITAL DO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO UEG 2014/2

#### ANEXO I

#### ENDEREÇOS DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UEG

| Unidade                                                                              | Endereço                                                                                     | Telefone/Fax                            | CEP        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| 1. Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas – Anápolis – UnUCET       | Rod. BR 153, n. 3105 – Fazenda Barreiro do Meio<br>Campus Henrique Santillo                  | (62) 3328-1161<br>3328-1159             | 75.001-970 |
| 2. Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas – Anápolis – UnUCSEH | Av. Juscelino Kubitschek, n. 146 - Bairro Jundiá                                             | (62) 3328-1129<br>3328-1128             | 75.110-390 |
| 3. Unidade Universitária de Aparecida de Goiânia                                     | Rua Mucuri s/n área 03 – Setor Conde dos Arcos                                               | (62)3277-2989<br>3277-7046              | 74.968-755 |
| 4. Unidade Universitária de Caldas Novas                                             | Rua B-8, Qd. 18, s/n. – Parque das Brisas                                                    | (64) 3453-2310<br>3454-2382             | 75.690-000 |
| 5. Unidade Universitária de Campos Belos                                             | Rua Rui Barbosa, Qd. 07, Lt. 33 - Setor Aeroporto                                            | (62) 3451-2100<br>3451-1049             | 73.840-000 |
| 6. Unidade Universitária de Ceres                                                    | Rua Lucas Marcelino dos Santos, esq. c/ Av. Goiás, Qd. 34, Lt. 03 – Setor Curumim            | (62) 3307-1083/2031<br>3925-8020        | 76.300-000 |
| 7. Unidade Universitária de Crixás                                                   | Rua 2008 qd. 23 lt. 01 s/n. – Setor Novo Horizonte                                           | (62) 3365-1800                          | 76.510-000 |
| 8. Unidade Universitária de Edéia                                                    | Rua Topázio, Qd. 01, s/n. – Setor Eldorado                                                   | (64) 3492-1059/2829                     | 75.940-000 |
| 9. Unidade Universitária de Formosa                                                  | Av. Universitária, esq. c/ Rua Nagib Simão, s/n - Setor Nordeste                             | (61) 3631-8569/ 9453<br>(61) 3631- 1187 | 73.807-250 |
| 10. Unidade Universitária de Goianésia                                               | Rua 35, n. 436 – Setor Sul                                                                   | (62) 3353-2132/4544/4277                | 76.380-000 |
| 11. Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO                                      | Av. Anhanguera, n. 3228 – Leste Vila Nova                                                    | (62) 3522-35/3506<br>3522-3511          | 74.705-010 |
| 12. Unidade Universitária de Goiânia – Laranjeiras                                   | Av. Professor Alfredo de Castro, s/n. - Chácara do Governador – Parque das Laranjeiras       | (62) 3522-<br>5618/5603/5610/5601/5620  | 74.870-038 |
| 13. Unidade Universitária de Goiás – Cora Coralina                                   | Av. Dr. Deusdete Ferreira de Moura, s/n. - Centro                                            | (62) 3936-2160<br>3936-2161             | 76.600-000 |
| 14. Unidade Universitária de Inhumas                                                 | Av. Araguaia, n. 400 – Vila Lucimar                                                          | (62) 3514-3122                          | 75.400-000 |
| 15. Unidade Universitária de Ipameri                                                 | Rod. GO 330, km 241, s/n. - Anel Viário                                                      | (64) 3491-1556/5219                     | 75.780-000 |
| 16. Unidade Universitária de Iporá                                                   | Av. R 2, Qd. 01, s/n. - Jardim Novo Horizonte II                                             | (64) 3603-1489/ 3674-1651               | 76.200-000 |
| 17. Unidade Universitária de Itaberaí                                                | Rua 05, Qd. "A" – Jardim Cabral                                                              | (62) 3993-4601/<br>(62) 3375-4876       | 76.630-000 |
| 18. Unidade Universitária de Itapuranga                                              | Av. Rio Araguaia, esq. c/ Av. Rio Paranaíba, s/n. - Setor Milton Camilo de Faria             | (62) 3355-1112/3212-2041                | 76.680-000 |
| 19. Unidade Universitária de Itumbiara                                               | Av. Modesto de Carvalho s/n. – Setor Industrial                                              | (64) 3431-9250 / 3404-5136              | 75.533-140 |
| 20. Unidade Universitária de Jaraguá                                                 | Av. Diva de Freitas Rios, s/n., Qd. 22, Lt. 04 - Setor Aeroporto                             | (62) 3326-4128/4296                     | 76.330-000 |
| 21. Unidade Universitária de Jataí                                                   | Rua Leo Lince, n. 610 – Setor Samuel Graham                                                  | (64) 3636-4984/2848                     | 75.800-064 |
| 22. Unidade Universitária de Jussara                                                 | Rod. GO 418, km 01 – Setor Alto da Boa Vista                                                 | (62) 3373-2335/2124                     | 76.270-000 |
| 23. Unidade Universitária de Luziânia                                                | Av. do Trabalhador, Gleba B-4, Distrito Especial – Setor Agroindustrial                      | (61) 3620-6330<br>3620-6315             | 72.800-000 |
| 24. Unidade Universitária de Minaçu                                                  | Rua Santa Cruz, s/n. – Vila de Fumas                                                         | (62) 3904-1570/1571                     | 76.450-000 |
| 25. Unidade Universitária de Mineiros                                                | Av. 07, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Martins                                                      | (64) 3661-1613/3323                     | 75.830-000 |
| 26. Unidade Universitária de Morrinhos                                               | Rua 14, n. 625 – Jardim América                                                              | (64) 3413-1097/1358                     | 75.650-000 |
| 27. Unidade Universitária de Niquelândia                                             | Alameda Júlia de Deus Pereira, s/n. – Bairro Nossa Senhora do Carmo                          | (62) 3354-1571                          | 76.420-000 |
| 28. Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás                                      | Rua S-07, s/n. – Setor Sul                                                                   | (64) 3571-1198                          | 76.190-000 |
| 29. Unidade Universitária de Pirenópolis                                             | Av. Benjamin Constant, Qd. 58, Lt. 02 - Centro                                               | (62) 3331-3505/2073                     | 72.980-000 |
| 30. Unidade Universitária de Pires do Rio                                            | Rua Augusto Monteiro de Godoi, n. 56 – Centro                                                | (64) 3461-2267<br>3461-2031             | 75.200-000 |
| 31. Unidade Universitária de Porangatu                                               | Av. Brasília, n.32 – Setor Leste                                                             | (62) 3367-1110<br>3367-1033             | 76.550-000 |
| 32. Unidade Universitária de Posse                                                   | Av. JK, Qd. 08 Lt. 02, - Setor Santa Luzia                                                   | (62) 3481-3510<br>3481-2413             | 73.900-000 |
| 33. Unidade Universitária de Quirinópolis                                            | Av. Brasil, Qd. 03, Lt. 01, s/n. - Conjunto Hélio Leão III                                   | (64) 3651-2285                          | 75.860-000 |
| 34. Unidade Universitária de Sanclerlândia                                           | Av. 05 de Janeiro, s/n. – Setor Universitário                                                | (64) 3679-1052<br>3679-1698             | 76.160-000 |
| 35. Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás                                   | Via Protestato Joaquim Bueno, n. 945 Perímetro Urbano                                        | (64) 3641-3053                          | 75.920-000 |
| 36. Unidade Universitária de São Luís dos Montes Belos                               | Rua da Saudade, esq. c/ Viela "B", n. 56 – Vila Eduarda                                      | (64) 3671-1427                          | 76.100-000 |
| 37. Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia                                  | Av. José Pereira do Nascimento, n.320 - Centro                                               | (62) 3364-1199/2830                     | 76.590-000 |
| 38. Unidade Universitária de Senador Canedo                                          | Rod. GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro-Prédio CEFAP                                    | (62) 3275-3058<br>(62) 3532-4100        | 75250-000  |
| 39. Unidade Universitária de Silvânia                                                | 2ª Avenida, Qd. 14, n. 401 – Bairro Nossa Senhora de Fátima                                  | (62) 3332-3034/2483                     | 75.180-000 |
| 40. Unidade Universitária de Trindade                                                | Rua Julia Vaz Vieira de Rezende, esq. c/ Av. Josefa Vieira GO 060 Km 17 - Residencial Vieira | (62) 3505-8311/ 0429/ 0439              | 75.380-000 |
| 41. Unidade Universitária de Uruaçu                                                  | Rua 607, Qd. 42 – Setor Sul I                                                                | (62) 3357-2718/6744                     | 76.400-000 |

11